



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

REDE DE EDUCAÇÃO ROSSELLO – REDUCAR

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios

findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Relatório dos Auditores Independentes

www.sgsauditores.com.br



comunicacao@sgsauditores.com.br



+55 11 3862-1844 | +55 11 94595-2780



Av. Queiroz Filho, 1700 - Torre D Sala 608 e 109, 05319-000

Av. Marquês de São Vicente, 446 - Torre A Sala 801, 01139-000



REDE DE EDUCAÇÃO ROSSELLO – REDUCAR

Demonstrações Contábeis em

31 de dezembro de 2023 e de 2022

Conteúdo

	Pág.
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	1 - 3
Balancos patrimoniais	4 - 5
Demonstrações de resultado	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9 - 19

Ênfase

Conforme nota explicativa nº 17, A Entidade é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º da CTN. para manter o gozo da imunidade atende o disposto no Art. 14º do Código Tributário Nacional (CTN) concomitantemente com os Arts. 52, 54, 55 e 56 do Estatuto Social da Rede de Educação Rossello em relação aos incisos abaixo: I – Não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. Em nossa amostragem e testes não evidenciamos que a Entidade descumpra os requisitos do Art. 14º do Código Tributário Nacional (CTN).

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.



SGS Auditores Independentes
CRC 2 SP 020.277/O-5

Presley Jose Godoy

Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5

Parecer.pdf

Documento número 78aa30a7-7f57-47ec-83ef-d5e45d00c311



Assinaturas

 Presley Jose Godoy
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.68.160.39

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Março 05, 2024, 10:26:58

E-mail: sgs@sgsauditores.com.br (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5511971183617

ZapSign Token: c60e4934-****-****-****-750bd685b082



Assinatura de Presley Jose Godoy



Hash do documento original (SHA256):

f90904f5238ea80fa7cd22c7cb938630cda68404bc498e053304e877800cd575

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=78aa30a7-7f57-47ec-83ef-d5e45d00c311>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 78aa30a7-7f57-47ec-83ef-d5e45d00c311, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br